

PORTARIA N.º 5578, 09 DE MARÇO DE 2009

*"Concede Adicional de Transferência ao
Servidor Municipal Anoar José Schuster"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 99 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 049/2006, **Concede** a contar do dia 16 de março de 2009, ao Servidor Municipal **Anoar José Schuster**, cargo de telefonista/recepcionista, matrícula n.º 132, carga horária de 36 horas, Adicional de Transferência no valor de 100% (cem por cento) do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, por exercer suas atividades no Cartório do Foro da Comarca de Venâncio Aires-RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Março 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.